

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 35.590, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/11843-2,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100924, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-01-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 504012

#### PORTARIA Nº 35.597, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/11873-8,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAIARA LOPES ARAUJO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101187,30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 504034

#### PORTARIA Nº 35.596, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/11900-5,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, matrícula nº 0101215, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10-10-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 504025

#### PORTARIA Nº 35.588, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/11600-7,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 503774

#### PORTARIA Nº 35.591, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/11702-1,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100422, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-11-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-01 a 11-02-2020.

Protocolo: 504014

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 35.595, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2019 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 2019/11920-9,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101170, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação - SETIN, a partir de 01-12-2019.

Protocolo: 503972

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 02/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento da atividade-meio de diversos segmentos deste Tribunal, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência - Anexo I do instrumento convocatório.

Entrega do Edital: Cópia do Edital e de seus Anexos poderá ser obtida no Departamento de Administração deste Tribunal, sito na Travessa Quintino Bocaiúva nº 1585, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação, ou em cópias as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 Horas, ou através da internet, no site: <http://www.tce.pa.gov.br>.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 09 às 13 horas, pelo e-mail [rodolfo.juca@tce.pa.gov.br](mailto:rodolfo.juca@tce.pa.gov.br) ou por meio do telefone (91) 3210-0586.

Responsável pelo certame: José Rodolfo Leite Jucá

Data do certame: 18 de dezembro de 2019.

Hora: 09h (Horário de Brasília-DF).

Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito a Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585.

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 503909

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a substituição dos fiscais do contrato nº 17/2016, firmado com a empresa SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA, designando os servidores João Batista Elleres Soares, como fiscal titular e José Cláudio Couto Salgado, como suplente.

Belém, 04 de dezembro de 2019.

Anna Maria Malcher Gillet

Secretária de Administração

Em exercício

Protocolo: 503773

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 35.589, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/11825-0,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 35.539, de 19-11-2019, que concedeu à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-01 a 06-02-2020.

Protocolo: 504019

### OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de novembro de 2019, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 59.801

(Processo nº. 2014/50510-3)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SUSIPE nº. 020/2007.

Responsável/Interessado: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

Advogados: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA nº. 7885

CARLOS JEHÁ KAYATH - OAB/PA nº. 90444

Proposta de Decisão Vencida em Parte: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador do Acórdão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(Art. 191, § 3º, do Regimento)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(art. 178 do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto-vista do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, CPF: 144.002.001-91, no valor de R\$20.224,00 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais), sem imputação de débito;

2-Deixar de aplicar multa regimental a Sra. RUTH HELENA DA COSTA BE-NASSULY (Responsável pelo laudo conclusivo) e ao Sr. OSEAS BATISTA